Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 80/2014

Súmula: Autoriza o remanejamento de verbas conforme demonstrativo do Setor de Contabilidade desta Casa de Leis.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 - Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00 – DIARIAS – PESSOAL CIVIL..... R$ 20.000,00

Art. 2º - A suplementação pretendida no artigo anterior será coberta pela redução da seguinte dotação orçamentaria:
02 Legislativo Municipal
02 Câmara Municipal
01.031.0018.2121.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA..... R$ 20.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 22 de outubro de 2014.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
Presidente

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º Secretário